



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Ofício 129/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 04 de Novembro 2020.

A Sr^a. Mônica Denise Christmann
Chefe do Departamento de Licitação

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para solicitar a esse Departamento solicitar Aditivo de Valor ao Contrato nº 103/2020, processo licitatório nº 043/2020-000008, referente á **A DE S KEIBER COMÉRCIO E CONSTRUTORA-ME**, CNPJ: 00.488.605/0001-73, que objetiva o assentamento de bloquetes, calçada, área coberta e plantio de gramas no cemitério municipal.

Valor do Aditivo: **15.053,41 (quinze mil, cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).**

Segue em anexo a Justificativa da empresa e Laudo Técnico do Engenheiro, da presente solicitação.

Sem mais para o momento, elevo votos de estimas e apreço.



RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal



129

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 34.671.057/0001-34
SETOR DE ENGENHARIA

LAUDO DE ENGENHARIA

Assunto: ADITIVO DE VALOR

Contrato n. 103/2020 - Processo licitatório: 043/2020 - 000008

Contratada: A DE S KEIBER COMERCIO E COSNTRUTORA – ME

Objeto: Contratação de Aditivo de valor para a conclusão do Cemitério Municipal na Rua Araguaia, bairro centro em Água Azul do Norte/PA.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 103/2020 que objetiva a Assentamento de bloquetes, Calçada, Área Coberta e Plantio de grama no Cemitério Municipal de Água Azul do Norte/PA. Faz-se necessário realizar a adição dos itens: 129,46 m² de bloquetes, 50,51 m de meio fio e 14,94 m², os quais foram contratados em quantidades inferiores às reais de projeto, fato este devido ao cálculo que foi utilizado para quantitativo e valores, devido a Pandemia houve aumento abusivos de preços de materiais, assim uma estimativa total dos itens inferiores a que a obra necessita para finalização. Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de R\$ 15.053,41 (Quinze mil, cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) equivalente à 19,15% do valor contratual.

As especificações dos itens em planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços encontram-se em anexo. Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo de Valor.

É nossa justificativa.

Água Azul do Norte/PA, 27 de outubro de 2020.

FRANCISCO VIEIRA
CREA/PA: 1517425859
ENGENHEIRO CIVIL

Francisco Vieira
Engenheiro Civil
CREA-PA: 1517425859

Secretaria de Administração
Recebido Em: 03/10/2020
Às 09:27 horas

Assinatura



AVENIDA BRASIL, N° 1873, BAIRRO ALTO PARANÁ, CEP 68.550-325, REDENÇÃO -PARÁ

A prefeitura municipal de Água Azul do Norte
Referente ao contrato n° 103/2020/PMAAN

Assunto: Justificativa de Aditivo.

Considerando as quantidades em planilhas de alguns itens a obra se mostrara inexecutável;

Considerando também a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, por se tratar de serviços essenciais ao Assentamento de bloket e Calçada, Construção Área Coberta e Plantio de Grama no cemitério municipal, Água Azul do Norte-PA.

Considerando ainda, a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao mercado, nós temos do art.57, inc II da Lei 8.666/93;

Requer seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com o necessário ajuste das quantidades citadas em anexo, pactuado por meio de aditivo.

A DE S KEIBER
COMERCIO E
CONSTRUTORA:00
488605000173

Assinado de forma digital por
A DE S KEIBER COMERCIO E
CONSTRUTORA:00488605000
173
Dados: 2020.10.28 17:36:34
-03'00'

A DE S KEIBER COMÉRCIO E CONSTRUTORA
CNPJ/MF n° 00.488.605/0001-73

Planilha Orçamentária Sintética														
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Serviços já Executados		Quant. Aditivada		
			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.260,91	1,60 %	Quant. Executada	Total (R\$)	Quant. Executada	Total do Aditivo(R\$)	
1													% Executada por Item.	
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6	118,62	151,06	906,36	1,15 %	6,00	906,36			
1.2	73992/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA A TRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALEITADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	35	7,96	10,13	354,55	0,45 %	35,00	354,55			
2			ASSENTAMENTO DE BLOKET E CALÇADA					64.990,30	82,33 %					
2.1	260663	SEDOP	Blokret sextavado e= 8cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	m²	616,48	65,14	82,95	51.137,01	64,78 %	616,48	51.137,01	129,46	10.738,77	
2.2	260522	SEDOP	Meio-flo em concreto nas dimensões 0,15m x 0,12m com lâmina d'água	M	240,54	24,96	31,78	7.644,36	9,68 %	240,54	7.644,36	50,51	1.605,31	
2.3	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	71,13	68,55	87,29	6.208,93	7,87 %	71,13	6.208,93	14,94	1.303,87	
3			CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA					6.217,07	7,88 %					
3.1	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	1,5	1.929,09	2.456,69	3.685,03	4,67 %	1,50	3.685,03			
3.2	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	m³	2,16	39,03	49,70	107,35	0,14 %	2,16	107,35			
3.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	m²	1,44	3,86	4,91	7,07	0,01 %	1,44	7,07			
3.4	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ sebo	m²	0,072	418,26	532,65	38,35	0,05 %	0,07	38,35			
3.5	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	m³	1,72	31,20	39,73	68,33	0,09 %	1,72	68,33			
3.6	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS,	m²	0,0243	7,83	9,97	0,24	0,00 %	0,02	0,24			
3.7	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2016	m²	35	21,02	26,76	936,60	1,19 %	35,00	936,60			
3.8	070030	SEDOP	Cobertura - telha alumínio trapezoidal e= 0,5mm	m²	35	30,83	39,26	1.374,10	1,74 %	35,00	1.374,10			
4			PLANTIO DE GRAMA					4.737,15	6,00 %					
4.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	m²	605	6,15	7,83	4.737,15	6,00 %	605,00	4.737,15	121,00	947,43	
5			LIMPEZA FINAL					1.732,77	2,20 %					
5.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	687,61	1,98	2,52	1.732,77	2,20 %	687,61	1.732,77	206,28	519,83	
Tipo de Licitação CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL									61.992,05	Total do Aditivo				15.115,21
Abertura da Licitação 14/09/2020 14:00									16.946,15	Percentual do Aditivo				19,15%
Número do Processo Licitatório 043/2020 - 000008									78.938,20	Resumo Total do Contrato				94.053,41

Tipo de Licitação: CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
Abertura da Licitação: 14/09/2020 14:00
Número do Processo Licitatório: 043/2020 - 000008

A DE S KEIBER COMERCIO E
CONSTRUTORA-004886050
00173
Assinado de forma digital por A DE S KEIBER COMERCIO E
CONSTRUTORA-00488605000173
Dados: 2020.10.28 17:36:12 -03'00'

A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 00.488.605/0001-73

FRANCISCO VIEIRA
Eng. Civil - Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Crea: 1517425859 - PA

Francisco Vieira
Engenheiro Civil
CREA-PA: 1517425859

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA
CNPJ Nº 00.488.605/0001-73**



Objeto:
Alteração nome do estabelecimento
Alteração de Responsável pelo CNPJ
Retida de sócio
Alteração de Atividade econômica

ALTAIR DE SOUZA KEIBER, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Nº 121 QD 13 LT 01 – CEP: 68.551-650 – Viviane – Redenção – PA, portador da cédula de Identidade RG nº 672731 SSP – MT e CPF (MF) Nº 433.077.521-20.

Único sócio da empresa na condição de empresário individual devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE **15101819687** em 01/03/1995, **A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA ME** à Avenida Brasil, nº 1873 - CEP: 68.550-325 - Alto Paraná - Redenção – Para, inscrita no CNPJ nº **00.488.605/0001-73**, inscrição estadual sob nº **15.502.708-5**, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo **ATO CONSTITUTIVO**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, nos seguintes termos e condições, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A empresa que gira sob o nome empresarial **A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI**. Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob a denominação de **EIRELI** como sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Segunda – Retira – se **ALTAIR DE SOUZA KEIBER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Nº 121 QD 13 LT 01 – CEP: 68.551-650 – Viviane – Redenção – PA, portador da cédula de Identidade RG nº 672731 SSP – MT e CPF (MF) Nº 433.077.521-20.

Sócio Admitido: TATIANO SOTT, brasileiro, casado, regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/09/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Joao Thomaz da Silva, S/N CEP: 68.552-797 – Park dos Buritis I – Redenção – PA, portador da, CNH sob nº 02413021730, inscrito no CPF/MF nº 687.864.412-72.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira – O capital social da empresa que era de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil Reais), em razão da transformação passa a ser alterado para o valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, passa a constituir o capital social da empresa – **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**.

Cláusula Quarta – Fica eleito o foro da cidade de Redenção, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES PASSO A TRANSCREVER O ATO CONSTITUTIVO.
DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI** – e nome Fantasia **INDUSTRIAL MADEIRAS**.

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA9HwBn_rg9yWg6chave2=K72jyVYDI1DmUwx_BDXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68786441272-TATIANO SOTT|43307752120-ALTAIR DE SOUZA KEIBER



Certifico o Registro em 29/10/2020
Arquivamento 15600409891 de 29/10/2020 Protocolo 203718771 de 26/10/2020 NIRE 15600409891
Nome da empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 10035130537057



29/10/2020

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA
CNPJ Nº 00.488.605/0001-73**



Cláusula Segunda – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa na mesma modalidade.

DO ENDEREÇO

Cláusula Terceira – A EIRELI tem sua sede à **AVENIDA BRASIL, nº 1873 – CEP: 68.550-325 - ALTO PARANÁ - REDENÇÃO – PARA**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

DO OBJETO

Cláusula Quarta. O objeto social da empresa será a exploração do ramo de:

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; fabricação de casas de madeira pré-fabricadas; fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; fabricação de Esquadrias de metal; construção de embarcações para esporte e lazer; fabricação de móveis com predominância de madeira; fabricação de móveis com predominância de metal; fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; serviços de montagem de móveis de qualquer material; coleta de resíduos não-perigosos; construção de edifícios; construção de Obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de Estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; demolição de Edifícios e outras estruturas; obras de terraplenagem; reparação de artigos do mobiliário; Instalação e manutenção elétrica; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e Armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de Fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de cimento; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de móveis; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; locação de automóveis sem condutor; fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente; restauração de obras de arte; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; perfuração e construção de poços de água; impermeabilização em obras de engenharia civil; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; perfurações e sondagens; obras de montagem industrial; manutenção de estações e redes de telecomunicações; manutenção de Redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de rodovias e ferrovias coleta de resíduos perigosos captação, tratamento e distribuição de Água; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas ; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9HwBn_r9yWrg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68786441272-TATIANO SOTTI 43307752120-ALTAIR DE SOUZA KEIBER



Certifico o Registro em 29/10/2020

29/10/2020

Arquivamento 15600409891 de 29/10/2020 Protocolo 203718771 de 26/10/2020 NIRE 15600409891

Nome da empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 10035130537057

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA
CNPJ Nº 00.488.605/0001-73
CNAE FISCAL**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVnSCA9HwBn_rg9yRg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68786441272-TATIANO SOTI 43307752120-ALFAIR DE SOUZA KEIBER

4763601	- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
0161003	- SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
0161099	- ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1622601	- FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS
1622602	- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1629301	- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
2330302	- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	- FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
2349499	- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2512800	- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3012100	- CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER
3101200	- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100	- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3103900	- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
3313901	- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314701	- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
3314716	- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314717	- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3329501	- SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3600601	- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	- MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	- OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



Certifico o Registro em 29/10/2020
Arquivamento 15600409891 de 29/10/2020 Protocolo 203718771 de 26/10/2020 NIRE 15600409891
Nome da empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 10035130537057

29/10/2020

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA
CNPJ Nº 00.488.605/0001-73**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9HwBn_rg9YwRg&chave2=K72jYVYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68786441272-TATIANO SOTT|43307752120-ALTAIR DE SOUZA KEIBER

4530703	- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4671100	- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4674500	- COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4741500	- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744099	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7111100	- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9002702	- RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
9529105	- REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O capital social da **EIRELI** é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA DURAÇÃO

Cláusula Sexta – O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciado sua atividade **01/03/1995**.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima – A administração da empresa será exercida pelo titular, **TATIANO SOTT**, já qualificado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI**.

DA PARTICIPAÇÃO

Cláusula Nova – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei no constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social e possuidor.

Parágrafo Único – No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecimento ou incapaz. Depois de concluído o inventário,



Certifico o Registro em 29/10/2020
Arquivamento 15600409891 de 29/10/2020 Protocolo 203718771 de 26/10/2020 NIRE 15600409891
Nome da empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 10035130537057

29/10/2020

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA
CNPJ Nº 00.488.605/0001-73**



no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único – No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo em primeiro após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro da cidade de Redenção, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

Redenção – PA, 23 de Outubro de 2020

ALTAIR DE SOUZA KEIBER
CPF N º 433.077.521-20.

TATIANO SOTT
CPF Nº 687.864.412-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HwBn_rg9yWg&chave2=K72jvYDIIlDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68786441272-TATIANO SOTT/43307752120-ALTAIR DE SOUZA KEIBER



Certifico o Registro em 29/10/2020
Arquivamento 15600409891 de 29/10/2020 Protocolo 203718771 de 26/10/2020 NIRE 15600409891
Nome da empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 10035130537057

29/10/2020



203718771

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI
PROTOCOLO	203718771 - 26/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

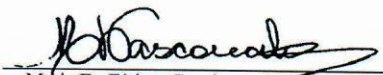
NIRE 15600409891
CNPJ 00.488.605/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020
SOB N: 15600409891

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43307752120 - ALTAIR DE SOUZA KEIBER

Cpf: 68786441272 - TATIANO SOTT

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: TATIANO SOTT

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3702566 SSP/PA

CPF: 687.864.412-72 DATA NASCIMENTO: 13/09/1981

FILIAÇÃO: ADEMAR PEDRO SOTT
MARILSE DA SILVA SOTT

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02413021730 VALIDADE: 23/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/2002

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: REDENCAO, PA DATA EMISSÃO: 01/09/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

80290064016
PA259594695

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1385539257

PROIBIDO PLASTIFICAR 1385539257

1º Ofício de Tabelionato de Notas
E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA

An. Brasil nº 2154 - Centro - Redenção/PA
CEP: 68530005 - Tel.: (94) 3491-0871
cartorio2@redencao.pa.br

Selo Nº H016012408

Consulte este selo em
consultas.tpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0011*G5EDH7UR-517374-10*****
Redenção-PA, 12 de fevereiro de 2020.

Marcos Antonio da Mota de Sousa-Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,50, Selo: R\$0,85 - Total: R\$6,35

